



Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

ATO N. 088/2020/GAB/CRE

Porto Velho, 08 de setembro de 2020.

Altera o Ato n. 063/2020/GAB/CRE, que trata da renovação do prazo de vigência de Termo de Acordo de Regime Especial com vencimento no mês de julho de 2020.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica alterado a numeração do processo do item 18 do Anexo II do Ato n. 063/2020/GAB/CRE, de 30 de julho de 2020, conforme anexo I do presente Ato.

Art. 2º. Fica acrescentado ao Anexo III do Ato n. 063/2020/GAB/CRE, de 30 de julho de 2020, a empresa relacionada no Anexo II do presente Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

ANEXO I - EM ANÁLISE GETRI

ITEM	I.E.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME	PROCESSO
18	0000001293982	15809486000342	F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI	RE 006/12	20200010032016

ANEXO II - EM TRAMITE

ITEM	I.E.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME	PROCESSO
100	0000001293982	15809486000342	F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI	RE 312/08	20200010023116



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 09/09/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013381658** e o código CRC **FA554FDD**.
